



## Ata 09/2022

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, localizada na Rua Wilson Vitório Colleta, de número cento e onze, Jardim Maria Buchi Modeneis, na cidade de Limeira, São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para a reunião ordinária. Estiveram presentes: o Sr. Fabricio Ferreira Espinato, a Sra. Carla Maria dos Santos Simeão e eu, Samara Cristina Dias dos Santos.

Tomando a palavra, o Sr. Presidente do Comitê, explanou sobre o cenário macroeconômico do mês de Agosto, com base no relatório mensal apresentado pela consultoria financeira LDB, onde nos mercados internacionais, a dicotomia entre inflação elevada, que exigiria juros básicos mais altos, e risco de recessão, que demandaria um menor aperto monetário, foi responsável pela intensa variação dos preços dos mercados. Adicionalmente, as preocupações com a desaceleração da economia chinesa e os baixos estoques de gás natural na Europa reforçaram o movimento de aversão a risco nos mercados.

A inflação ao consumidor dos EUA (CPI) teve resultado abaixo do esperado, sugerindo que o pico da inflação foi atingido e levando a expectativa de desaceleração nos próximos meses, porém, a inflação segue pressionada, com destaque para o grupo de serviços, que está em patamar elevado, num contexto de mercado de trabalho muito aquecido.

Na Europa, a deterioração do quadro energético se acentuou em Agosto. O declínio do envio de gás da Rússia e as condições climáticas desfavoráveis levaram à alta de preços de energia, o que está afetando a renda disponível das famílias, o custo das empresas e o sentimento dos agentes econômicos em geral.

No Brasil, o provável fim do ciclo de aperto monetário e o cenário favorável contribuíram para a forte performance no mercado local, com alta na bolsa, valorização do real e recuo dos juros. Os dados de inflação mais baixos e a sinalização do fim do ciclo pelo BC, serviram como gatilho para uma queda da curva de juros nominais e da parte mais longa da curva de juros reais. Refletindo a convergência de entendimento entre o mercado e o BC de que o atual nível da taxa Selic é suficiente para levar a inflação para a meta da política monetária.

A sinalização da continuidade do pagamento dos benefícios do programa Auxílio Brasil e do corte de impostos federais sobre combustíveis, confirma o cenário de maior estímulo fiscal.

As medidas adotadas são tanto um vetor potencial de elevação da taxa de juro real quanto um estímulo direto à demanda, atuando na direção oposta da política monetária em um momento no qual o Banco Central tenta desacelerar a economia. A resultante disso é uma atividade que segue mais forte do que o esperado, que se traduz no estímulo da economia e em novo crescimento robusto do PIB.

Na renda variável, a bolsa brasileira foi beneficiada pelos bons dados da economia, fluxo de entrada de recursos de investidores estrangeiros e uma inflação corrente menos pressionada, andando na contramão em relação às bolsas globais. Apresentando um retorno positivo de +6,16% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento anual positivo de +4,48% e uma queda de -7,79% nos últimos 12 meses.

Tomando a palavra, eu, apresentei o resultado da Carteira de Investimentos, referente ao mês de Agosto de 2022, como demonstrado abaixo:

COMPETÊNCIA: AGOSTO 2022		RENTABILIDADE DA CARTEIRA	
Saldo inicial 2022	R\$ 604.930.227,98	% a. m. realizada	1,28%
Saldo Final	R\$ 657.678.326,98	% Meta+IPCA a.m. previsto	0,06%
Rentabilidade Mês:	R\$ 7.740.625,69	% a.a. acumulada realiz.	5,04%
		% Meta + IPCA acumulado previsto	7,69%

Na sequência demonstrei a relação dos fundos com rentabilidades negativas em Agosto/2022, justificando tais rendimentos, com base no que já foi apresentado. Sendo eles:

Enquadramento	Fundo	Rentabilidade Agosto 2022
Segmento Exterior Art. 9º, III	Fundo 8729 - BB <b>AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA-BDR NIVEL I</b>	<b>-225.185,93</b>
Segmento Exterior Art. 9º, III	Fundo 8727 - CAIXA FI <b>AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NIVEL I</b>	<b>-85.698,34</b>
Renda Fixa 100% TN - Art. 7º, I, "b"	Fundo 8618 -CAIXA FI BRASIL <b>IDKA IPCA 2A RF LP</b>	<b>-71.571,08</b>
Multimercado - Aberto - Art. 10º, I	Fundo 8618- CAIXA FI <b>BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP</b>	<b>-66.932,62</b>
Renda Fixa 100% TN - Art. 7º, I, "b"	Fundo 8560 - CAIXA FI BRASIL <b>IDKA IPCA 2A RF LP</b>	<b>-46.128,76</b>
Renda Fixa 100% TN - Art. 7º, I, "b"	Fundo 8612 - CAIXA FI BRASIL <b>2024 IV TP RF</b>	<b>-41.857,03</b>
Renda Fixa 100% TN - Art. 7º, I, "b"	Fundo 8587 - BB PREVIDENCIÁRIO RF <b>IDKA 2 TP FI</b>	<b>-27.100,03</b>
Renda Variável - FI em Participações - Art. 10º, II	Fundo 8649 - <b>W7 FI EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA</b>	<b>-13.128,27</b>
Renda Fixa 100% TN - Art. 7º, I, "b"	Fundo 8560 - CAIXA FI BRASIL <b>IDKA IPCA 2A RF LP</b>	<b>-9.098,36</b>
Renda Fixa Creditórios -Sênior Art. 7º, V, a	Fundo 8639 - <b>LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC</b>	<b>-3.062,05</b>
Renda Variável Imobiliários Art. 11º	Fundo 8629 - <b>OSASCO PROPERTIES FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO</b>	<b>-1.248,36</b>
Renda Fixa 100% TN - Art. 7º, I, "b"	Fundo 8663 -SANTANDER FI <b>IMA B 5 TOP RF LP</b>	<b>-581,43</b>
Renda Variável Imobiliários Art. 11º	Fundo 8599 - FII <b>BR HOTEIS</b>	<b>-334,34</b>

Tomando a palavra, o Sr. Presidente do Comitê, explanou sobre o fundo **W7 FIP Multiestratégia**, que teve seu vencimento em 31/08/2022, conforme descrito em seu Regulamento, no termo "prazo de duração", mas no mesmo dia e, questão, foi convocada a Assembleia Geral de Cotista para deliberar sobre a pauta que estabelecia a substituição da atual Administradora à época- Planner Corretora de Valores S.A, para a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, a qual ficará responsável pela aprovação do plano de desinvestimento e liquidação do fundo a ser elaborado pelo Gestor.

Em votação o IPML rejeitou essa proposta na AGC, pois a intenção era realizar o resgate total das cotas, uma vez que o fundo atingiu o seu prazo de duração, porém, essa pauta foi aprovada por 80,74% dos cotistas.

Em 01/09/2022, foi enviado o Ofício nº 196/2022 à Planner Corretora de Valores S.A, solicitando o resgate total das cotas (decisão desse Comitê de sair do fundo), porém houve uma recusa por parte da Administradora, por motivo do Fundo agora estar sob a



responsabilidade da nova Administradora - RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Anexos a essa Ata, estão as cópias do Ofício e E-mail enviados à Planner Corretora de Valores S.A.

Antes do encerramento da reunião, o Sr. Presidente do Comitê, apresentou as seguintes movimentações financeiras ocorridas no mês de agosto, respectivamente:

- **Dia 02/08/2022** – resgate de R\$ 3.900.000,42 (três milhões e novecentos mil e quarenta e dois centavos) do fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP da conta nº 0317-006.00071004-3, para constituição de montante e movimentação da conta corrente;
- **Dia 02/08/2022** – resgate de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP da conta nº 0317-006.71020-5, para constituição de montante e movimentação da conta corrente;
- **Dia 09/08/2022** – resgate de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP da conta nº 0317-006.71020-5, para constituição de montante e movimentação da conta corrente;
- **Dia 09/08/2022** – resgate de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP da conta nº 0317-006.00071004-3, para constituição de montante e movimentação da conta corrente;
- **Dia 11/08/2022**- aplicação de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) da conta nº 0317-006.00071020-5, para o Fundo CAIXA FI Brasil Matriz Renda Fixa, em atendimento a decisão do Conselho Administrativo do IPML firmada em reunião no dia 17/03/2022, sobre não deixar que os valores recebidos em conta corrente corressem o risco de ficar sem alguma aplicação incorrendo na sua desvalorização monetária;
- **Dia 11/08/2022**- aplicação de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) da conta nº 0317-006.00071004-3, para o Fundo CAIXA FI Brasil Matriz Renda Fixa, em atendimento a decisão do Conselho Administrativo do IPML firmada em reunião no dia 17/03/2022, sobre não deixar que os valores recebidos em conta corrente corressem o risco de ficar sem alguma aplicação incorrendo na sua desvalorização monetária;
- **Dia 11/08/2022**- aplicação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da conta nº 0317-006.00071003-5, para o Fundo CAIXA FI Brasil Matriz Renda Fixa, em atendimento a decisão do Conselho Administrativo do IPML firmada em reunião no dia 17/03/2022, sobre não



deixar que os valores recebidos em conta corrente corressem o risco de ficar sem alguma aplicação incorrendo na sua desvalorização monetária.

- **Dia 25/08/2022**- Resgate de R\$ 366.068,34 (trezentos e sessenta e seis mil e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), do fundo BB PREV RF FLUXO, para o Fundo BB INSTITUCIONAL RF, em atendimento a decisão do Conselho Administrativo do IPML firmada em reunião no dia 17/03/2022, sobre não deixar que os valores recebidos em conta corrente corressem o risco de ficar sem alguma aplicação incorrendo na sua desvalorização monetária;

- **Dia 26/08/2022**- Aplicação de R\$ 887.311,98 (oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos e onze reais e noventa e oito centavos) da conta nº 0317-006.00071004-3, para o Fundo CAIXA FI Brasil Matriz Renda Fixa, em atendimento a decisão do Conselho Administrativo do IPML firmada em reunião no dia 17/03/2022, sobre não deixar que os valores recebidos em conta corrente corressem o risco de ficar sem alguma aplicação incorrendo na sua desvalorização monetária;

- **Dia 31/08/2022**- aplicação de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) da conta nº 0317-006.00071020-5, para o Fundo CAIXA FI Brasil Matriz Renda Fixa, em atendimento a decisão do Conselho Administrativo do IPML firmada em reunião no dia 17/03/2022, sobre não deixar que os valores recebidos em conta corrente corressem o risco de ficar sem alguma aplicação incorrendo na sua desvalorização monetária.

Sem mais assunto a ser tratado, eu, Samara Cristina Dias dos Santos, relatora, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

---

Fabricio Ferreira Espinato  
Presidente

---

Carla Maria dos S. Simeão  
Membro

---

Samara Cristina Dias dos Santos  
Relatora